



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES COMUNS DOS PARTICIPES

l) Compete à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania e ao Município de Piracicaba:

- Promover eventos e campanhas institucionais de divulgação da Lei Estadual nº. 14.187/2010;
- Contribuir para a construção de uma Rede de Superação à Discriminação Étnico-Racial, envolvendo as diversas instâncias de Gestão de Promoção da Igualdade Racial;
- Utilizar as respectivas logomarcas institucionais em todos os materiais impressos e/ou eletrônicos, instrumentos de execução do presente Convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS DOS PARTICIPES

I – DA SECRETARIA

a) A realização de eventos para treinamento e capacitação de agentes indicados pelo Município sobre temas gerais e específicos vinculados diretamente à discriminação étnico-racial e direitos humanos, para orientação e recebimento de denúncias de que trata este instrumento, conforme o Plano de Trabalho;

b) Arcar com as despesas de pessoal para a capacitação mencionada na cláusula primeira deste instrumento e de confecção do material para a sua execução;

c) Orientar, supervisionar, fiscalizar e avaliar a execução deste Convênio por intermédio da Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena.

II – DO MUNICÍPIO

a) Indicação de agentes, de seus quadros ou externos, com graduação em Direito, para os fins colimados neste Convênio;

b) disponibilização de estrutura adequada para recebimento das denúncias, por meio de agente capacitado;

c) cessão de espaços para os eventos que serão realizados por ocasião da execução deste Convênio, sem quaisquer ônus para esta Secretaria;

d) executar, diretamente, as atividades necessárias à consecução do objeto a que alude este Convênio, observando os critérios de qualidade técnica, os prazos e eventuais custos previstos;

e) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária decorrentes da execução deste Convênio;

f) realizar as despesas para execução do objeto do Convênio, exclusivamente dentro da vigência deste instrumento;

g) fornecer informações, observando-se o necessário sigilo, acerca de eventuais denúncias de discriminação, por meio do Sistema de Informação Integrado de Acolha de Denúncia de Discriminação Racial e Intolerância – SIADDERI;

h) manter permanente diálogo com as instâncias que trabalhem na promoção de Políticas Públicas Afirmativas e/ou Promoção da Igualdade Racial.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

Não haverá repasse de recursos materiais e/ou financeiros entre os participantes, arcando cada qual com as despesas decorrentes de execução das atribuições assumidas para o cumprimento da finalidade do presente convênio.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Convênio será de 30 (trinta) meses, contado a partir da data da sua assinatura, possibilitada sua prorrogação, por meio de termo aditivo, se houver interesse dos participantes, observando-se o prazo legal previsto no artigo 9º, § 1º, item 3, alínea "g", do Decreto Estadual nº 40.722/1996 e, as exigências relativas à publicidade dos atos administrativos.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

O presente Convênio poderá ser denunciado a qualquer tempo, por desinteresse unilateral ou consensual dos participantes, com notificação do denunciante ao outro participante com 30 (trinta) dias de antecedência, ou rescindido unilateralmente por descumprimento das cláusulas avençadas ou por infração legal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Para o cumprimento dos objetivos previstos neste instrumento, os participantes manterão os seguintes responsáveis com a incumbência de coordenar as atividades e zelar pelo fiel cumprimento, no âmbito de suas atribuições.

Pela SECRETARIA –

Pelo MUNICÍPIO –

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Instrumento será efetuada em extrato, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Os participantes elegem o Foro da Comarca da Capital para dirimir eventuais pendências provenientes do presente ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo, de março de 2011

ELOISA DE SOUSA ARRUDA

Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania

BARJAS NEGRI

Prefeito do Município de Piracicaba

LEI N.º 7.020, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Institui o "Dia do Nascimento" e a "Semana de Defesa e Promoção da Vida" no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 0 2 0

Art. 1º Ficam instituídos no âmbito do Município de Piracicaba, o "Dia do Nascimento", a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de outubro e a "Semana de Defesa e Promoção da Vida", a ser iniciada nesta mesma data.

Parágrafo único. Entende-se por nascimento, o ser humano concebido que ainda está por nascer.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Luiz Ribeiro.

LEI N.º 7.021, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 0 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Dona Irma Rosseto Pexe", Cidadã Prestante, a Rua 28 (vinte e oito) do loteamento Jardim Gilda, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI N.º 7.022, DE 20 DE MAIO DE 2011.

Dispõe sobre denominação do Prédio do PSF – Programa de Saúde da Família, no loteamento Jardim Santa Fé, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I N.º 7 0 2 2

Art. 1º Fica denominado de "Dr. Durvalino de Siqueira" – Médico, o Prédio do PSF – Programa de Saúde da Família, situado na esquina das Ruas Governador Valadares (antiga Rua 10) e Laura Fernandes de Campos Ferrari (antiga Rua 11), no loteamento Jardim Santa Fé, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva.

DECRETO N.º 14.100, DE 17 DE MAIO DE 2011.

Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do 38º Salão Internacional de Humor de Piracicaba, instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Adolpho Carlos Françoço Queiroz, Luis Antonio Lopes Fagundes, Rosângela Maria Rizzolo Camolese, Eduardo Ferreira Grosso, André Martins, Carlos Marcos Colonnese, Dervaldo da Silva Pinto, João Carlos Teixeira Gonçalves, Gilmar de Aguiar Godoy, Heloisa Guerrini Ferraz, José de Arimateia Silva Junior, Marcos Antonio Vanceto, Maria Antonieta Sachs Mendes, Sônia das Graças Benatto Zamuner, Vilma Cristina Romano e Valéria Maluf Vergal para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora do 38º Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 17 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.103, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, instituído através da Lei n.º 5.449/04 e pelos Decretos nº 10.897/04 e nº 13.077/09 e revoga os Decretos nº 13.103/09, nº 13.396/09 e nº 13.481/10.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.449, de 02 de julho de 2004 e nos Decretos nº 10.897, de 27 de setembro de 2004 e nº 13.077, de 31 de março de 2009,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - CONSELAM, os seguintes membros:

I – representantes do poder público: Rosângela Silveira Demetrio e Lucilene do Carmo Biazotti, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; José Orlando de Almeida e Edson Rocco Marques da Hora, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Débora dos Santos e Edivânia Maria Theodoro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Pedro Luiz da Cruz e Daniela Antonia Leite Ferraz Molina, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico; Pedro Motoitiro Kawai e Dervaldo da Silva Pinto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal da Ação Cultural; Fausto Sylvestre da Rocha e Érica Aparecida Eugênio, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Educação; Pedro Antonio de Mello, Ana Sílvia da Silva Dias, João Francisco Rodrigues de Godoy, Maria Joelma da Rosa, Clévis Francisco Lorenzi Spada e Mônica Graner Martins Menegatti, titulares, Joice Mara Crivellani, Nilze Meire Itepan, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, Maria José Ferreira, Janine Diório e Cláudia Zubarán, suplentes, representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, nas áreas de esporte de rendimento, esporte de formação, esporte adaptado e paradesporto, esporte comunitário, lazer e recreação e atividades motoras, respectivamente.

II – representantes da sociedade civil: Bernadet Bueno de Camargo, Frederico Fumio Derré Mitooka, Luis Antonio Chorilli, Marcelo Filik, Rubens Leite do Canto Braga, Sérgio Ricardo de Abreu Camarda, Adriana Nianas de Aro Passari, Flávio Luis Estevam, José Fábio Paes, José Carlos Masson, Abílio Cesar Bortoletto e Edilson Conceição do Amaral, titulares, Ariane Aparecida Ribeiro de Andrade Pizzol, Maria Elisa Cardoso Sá Evangelista, Alan Annibal Schmidt, Fabiano Bragantini Mastrodi, Karina Sarto, Maurício Rizzo, Roberto Filetti, Ignácio Costa Izquierdo, Augusto Cardinalli Junior e Sílvio Daniel Queiroz, suplentes.

Art. 2º Pelos trabalhos desenvolvidos, os membros ora nomeados não receberão remuneração de qualquer espécie, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 13.103, de 22 de abril de 2009, nº 13.396, de 15 de dezembro de 2009 e nº 13.481, de 11 de fevereiro de 2010.



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.104, DE 19 DE MAIO DE 2011.

Nomeia José Antonio de Godoy como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ ANTONIO DE GODOY, como ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no período de 06 a 10 de junho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de 06 a 10 de junho de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.109, DE 25 DE MAIO DE 2011.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.807/08 que "declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Dediní S/A Indústrias de Base, localizado no Bairro Água Santa, neste Município, destinado à implantação de distrito industrial e dá outras providências."

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto 12.807, de 26 de agosto de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Dediní S/A Indústrias de Base, localizado no Bairro Água Santa, neste Município, a qual se destinará à implantação de distrito industrial, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de distrito industrial.

Proprietário: Dediní S/A Indústrias de Base.

Local: Bairro Água Santa.

Bairro: Água Santa

Matrícula nº.: 69.564 – 1º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada: 26.206,143 m².
2,6206143 ha.
1,083 alq.

Remanescente: 122.345,379 m².
12,2345679 ha.
5,056 alq.

Total: 148.551,822 m²
14,8551822 ha.
6,139 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada– 26.206,143 m² ou 2,6206143 ha ou 1,083 alq. Terreno situado no Bairro Santa Rosa, em Piracicaba, designado de gleba C, representada por parte do remanescente da Fazenda Santa Rosa

dentro das seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto "7A" cravado no eixo da futura Rodovia do Açúcar, seguindo até o marco "A" com os seguintes rumos e distâncias: "7A-6" NE 4º04' e 133,44 m (cento e trinta e três metros e quarenta e quatro centímetros); "6-5" NE 2º37' e 99,87 m (noventa e nove metros e oitenta e sete centímetros); "4-3" NW 6º55' e 139,83 metros (cento e trinta e nove metros e oitenta e três centímetros); "3-A" NW 13º35' e 79,12 m (setenta e nove metros e doze centímetros); confrontando desde o marco "7A" com a Fazenda Santa Rosa, parte esta de Propriedade das Usinas Brasileiras de Açúcar S/A ou sucessores; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "B" com o seguinte rumo e distância: "A-B" SE 62º07' e 66,71 m (sessenta e seis metros e setenta e um centímetros), confrontando neste trecho com Área Remanescente do expropriando; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar com o marco "7A", com os seguintes rumos e distâncias: "B-3A" SE 13º35' e 37,87 m (trinta e sete metros e oitenta e sete centímetros); "3A-4A" SE 6º55' e 145,04 m (cento e quarenta e cinco metros e quatro centímetros); "4A-5A" SE 1º39' e 84,05 m (oitenta e quatro metros e cinco centímetros); "5A-6A" SW 2º37' e 102,36 m (cento e dois metros e trinta e seis centímetros); "6A-7B" SW 4º04' e 146,78 m (cento e quarenta e seis metros e setenta e oito centímetros); "7B-7A" NW 71º40' e 51,59 m (cinquenta e um metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando desde o marco "B" com a Fazenda Santa Rosa Remanescente de Propriedade da Santa Bárbara S/A, encerrando assim o perímetro com área de 26.206,143 m² (vinte e seis mil duzentos e seis metros quadrados e cento e quarenta e três centímetros quadrados) ou 2,6206143 hectares ou 1,083 alqueires.

Área remanescente – 122.345,679 m² ou 12,2345679 ha ou 5,056 alq. Terreno situado em sua maior parte no Bairro Capim Fino, em Piracicaba, designado de gleba C, representado por parte do remanescente da Fazenda Santa Rosa dentro das seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto "A" cravado no eixo da futura Rodovia do Açúcar, seguindo até o marco "MP1" com os seguintes rumos e distâncias: "A-2" NW 13º35' e 60,61 m (sessenta metros e sessenta e um centímetros); "2-1" NW 18º34' e 72,68 m (setenta e dois metros e sessenta e oito centímetros); "1-0" NW 21º59' e 66,89 m (sessenta e seis metros e oitenta e nove centímetros); "0-57" NW 30º16' e 278,24 m (duzentos e setenta e oito metros e vinte e quatro centímetros); "57-56" NW 38º15' e 59,76 m (cinquenta e nove metros e setenta e seis centímetros); "56-MP1" NW e 187,33 m (cento e oitenta e sete metros e trinta e três centímetros), confrontando desde o marco "A" com a Fazenda Santa Rosa, parte esta de Propriedade das Usinas Brasileiras de Açúcar S/A ou sucessores; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "3B" com os seguintes rumos e distâncias: "MP1-2" NE 72º46' e 272,20 m (duzentos e setenta e dois metros e vinte centímetros); "2-3" NE 2º22' e 593,23 m (quinhentos e noventa e três metros e vinte e três centímetros); "3-3B" 73º14' NE e 52,92 m (cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros), confrontando desde o marco "MP1", com a Metalúrgica Dediní S/A – Participações; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "B", com os seguintes rumos e distâncias: "3B-2A" SW 2º22' e 543,20 m (quinhentos e quarenta e três metros e vinte centímetros); "2A-0A" SE 5º22' e 494,43 m (quatrocentos e noventa e quatro metros e quarenta e três centímetros); "0A-1A" SE 21º59' e 61,07 m (sessenta e um metros e sete centímetros); "1A-2A" SE 18º34' e 76,35 m (setenta e seis metros e trinta e cinco centímetros); "2A-B" SE 13º35' e 106,95 m (cento e seis metros e noventa e cinco centímetros), confrontando desde o marco "3B" com a Fazenda Santa Rosa Remanescente de Propriedade da Santa Bárbara S/A; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "A" com o seguinte rumo e distância: NW 62º07' e 66,71 m (sessenta e seis metros e setenta e um centímetros), confrontando neste trecho com Área a ser Desapropriada, encerrando assim o perímetro com área de 122.345,679 m² (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e seiscentos e setenta e nove centímetros quadrados) ou 12,2345679 hectares ou 5,056 alqueires."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 78.618,42 (setenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de maio de 2011.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

PEDRO LUIZ DA CRUZ
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarada de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de distrito industrial.
Proprietário: Dediní S/A Indústrias de Base.
Local: Bairro Água Santa.
Bairro: Água Santa
Áreas: A ser desapropriada: Matrícula nº.: 69.564 – 1º C.R.I.
26.206,143 m².
2,6206143 ha.
1,083 alq.
Remanescente: 122.345,379 m².
12,2345679 ha.
5,056 alq.
Total: 148.551,822 m²
14,8551822 ha.
6,139 alq.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada– 26.206,143 m² ou 2,6206143 ha ou 1,083 alq. Terreno situado no Bairro Santa Rosa, em Piracicaba, designado de gleba C, representada por parte do remanescente da Fazenda Santa Rosa dentro das seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto "7A" cravado no eixo da futura Rodovia do Açúcar, seguindo até o marco "A" com os seguintes rumos e distâncias: "7A-6" NE 4º04' e 133,44 m (cento e trinta e três metros e quarenta e quatro centímetros); "6-5" NE 2º37' e 99,87 m (noventa e nove metros e oitenta e sete centímetros); "4-3" NW 6º55' e 139,83 metros (cento e trinta e nove metros e oitenta e três centímetros); "3-A" NW 13º35' e 79,12 m (setenta e nove metros e doze centímetros); confrontando desde o marco "7A" com a Fazenda Santa Rosa, parte esta de Propriedade das Usinas Brasileiras de Açúcar S/A ou sucessores; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "B" com o seguinte rumo e distância: "A-B" SE 62º07' e 66,71 m (sessenta e seis metros e setenta e um centímetros), confrontando neste trecho com Área Remanescente do expropriando; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar com o marco "7A", com os seguintes rumos e distâncias: "B-3A" SE 13º35' e 37,87 m (trinta e sete metros e oitenta e sete centímetros); "3A-4A" SE 6º55' e 145,04 m (cento e quarenta e cinco metros e quatro centímetros); "4A-5A" SE 1º39' e 84,05 m (oitenta e quatro metros e cinco centímetros); "5A-6A" SW 2º37' e 102,36 m (cento e dois metros e trinta e seis centímetros); "6A-7B" SW 4º04' e 146,78 m (cento e quarenta e seis metros e setenta e oito centímetros); "7B-7A" NW 71º40' e 51,59 m (cinquenta e um metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando desde o marco "B" com a Fazenda Santa Rosa Remanescente de Propriedade da Santa Bárbara S/A, encerrando assim o perímetro com área de 26.206,143 m² (vinte e seis mil duzentos e seis metros quadrados e cento e quarenta e três centímetros quadrados) ou 2,6206143 hectares ou 1,083 alqueires.

Área remanescente – 122.345,679 m² ou 12,2345679 ha ou 5,056 alq. Terreno situado em sua maior parte no Bairro Capim Fino, em Piracicaba, designado de gleba C, representado por parte do remanescente da Fazenda Santa Rosa dentro das seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto "A" cravado no eixo da futura Rodovia do Açúcar, seguindo até o marco "MP1" com os seguintes rumos e distâncias: "A-2" NW 13º35' e 60,61 m (sessenta metros e sessenta e um centímetros); "2-1" NW 18º34' e 72,68 m (setenta e dois metros e sessenta e oito centímetros); "1-0" NW 21º59' e 66,89 m (sessenta e seis metros e oitenta e nove centímetros); "0-57" NW 30º16' e 278,24 m (duzentos e setenta e oito metros e vinte e quatro centímetros); "57-56" NW 38º15' e 59,76 m (cinquenta e nove metros e setenta e seis centímetros); "56-MP1" NW e 187,33 m (cento e oitenta e sete metros e trinta e três centímetros), confrontando desde o marco "A" com a Fazenda Santa Rosa, parte esta de Propriedade das Usinas Brasileiras de Açúcar S/A ou sucessores; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "3B" com os seguintes rumos e distâncias: "MP1-2" NE 72º46' e 272,20 m (duzentos e setenta e dois metros e vinte centímetros); "2-3" NE 2º22' e 593,23 m (quinhentos e noventa e três metros e vinte e três centímetros); "3-3B" 73º14' NE e 52,92 m (cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros), confrontando desde o marco "MP1", com a Metalúrgica Dediní S/A – Participações; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "B", com os seguintes rumos e distâncias: "3B-2A" SW 2º22' e 543,20 m (quinhentos e quarenta e três metros e vinte centímetros); "2A-0A" SE 5º22' e 494,43 m (quatrocentos e noventa e quatro metros e quarenta e três centímetros); "0A-1A" SE 21º59' e 61,07 m (sessenta e um metros e sete centímetros); "1A-2A" SE 18º34' e 76,35 m (setenta e seis metros e trinta e cinco centímetros); "2A-B" SE 13º35' e 106,95 m (cento e seis metros e noventa e cinco centímetros), confrontando desde o marco "3B" com a Fazenda Santa Rosa Remanescente de Propriedade da Santa Bárbara S/A; deste ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco "A" com o seguinte rumo e distância: NW 62º07' e 66,71 m (sessenta e seis metros e setenta e um centímetros), confrontando neste trecho com Área a ser Desapropriada, encerrando assim o perímetro com área de 122.345,679 m² (cento e vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco metros quadrados e seiscentos e setenta e nove centímetros quadrados) ou 12,2345679 hectares ou 5,056 alqueires.

Piracicaba, 10 de maio de 2011.

MÁRCIO JOSÉ PIZZOL
Divisão de Acervo de Processos



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 26/11

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Dediní S/A Indústria de Base.
LOCAL: Bairro Santa Rosa.
MATRÍCULA: 69.564 – 1º C.R.I. Processo – 121.283/2.008
BAIRRO: Santa Rosa.
FINALIDADE: Desapropriação
ÁREA: 26.206,143 m²

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (R\$)	TOTAL	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	RS
26.206,143	R\$ 3,00					
TOTAL		78.618,42	TOTAL			78.618,42

Piracicaba, 10 de maio de 2011.

Luiz Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

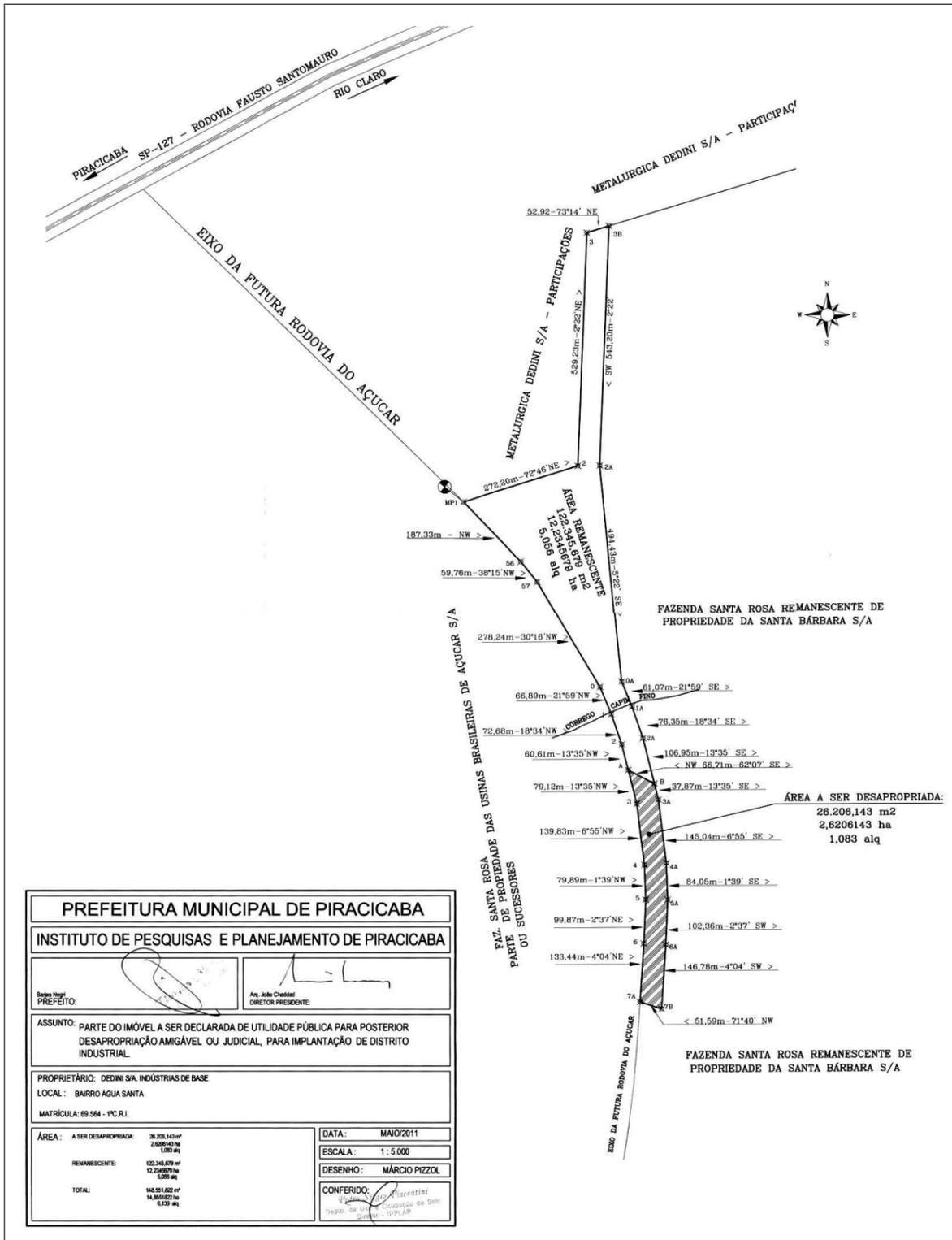
Pedro Vinicius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piantentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.011.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
 Ass. João Chedoni DIRETOR DE PLANEJAMENTO	
ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL.	
PROPRIETÁRIO: DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE LOCAL: BAIRRO ÁGUA SANTA MATRÍCULA: 69.564 - 1ª C.R.I.	
ÁREA: A SER DESAPROPRIADA: 28.206,143 m² REMANESCENTE: 122.346,679 m² TOTAL: 150.552,822 m²	DATA: MAIO/2011 ESCALA: 1:5.000 DESENHO: MARIO RIZZOL CONFERIDO:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Piracicaba - SP

Matrícula: **69.564** / **01**

25 de setembro de 2.002

IMÓVEL: rural, designado gleba C, situado nesta cidade e comarca, representado por parte do remanescente da Fazenda Santa Rosa, dentro das seguintes medidas, características e confrontações: inicia-se no ponto 7A, cravado no eixo da futura Rodovia do Açúcar, seguindo até o marco MP1, cravado do eixo da futura Rodovia do Açúcar, com as seguintes rumos e distâncias: 7A-8 NE 4°04' e 133,44 m (cento e trinta e três metros e quarenta e quatro centímetros), 8-5 NE 2°37' e 99,87 m (noventa e nove metros e oitenta e sete centímetros), 5-4 NV 1°59' e 79,89 m (setenta e nove metros e oitenta e nove centímetros), 4-3 NW 6°55' e 139,83 m (cento e trinta e nove metros e oitenta e três centímetros), 3-2 NV 13°35' e 139,73 m (cento e trinta e nove metros e setenta e três centímetros), 2-1 NW 18°34' e 72,68 m (setenta e dois metros e sessenta e oito centímetros), 1-0 NV 21°59' e 66,89 m (sessenta e seis metros e oitenta e nove centímetros), 0-7 NV 30°16' e 278,24 m (duzentos e setenta e oito metros e vinte e quatro centímetros), 57-56 NV 38°15' e 59,76 m (cinquenta e nove metros e setenta e seis centímetros) e 55-MP1 NV e 187,33 m (cento e oitenta e sete metros e trinta e três centímetros), confrontando desde o marco 7A com a Fazenda Santa Rosa, parte esta de Propriedade das Usinas Brasileiras de Açúcar S/A ou sucessores; desde ponto a divisa deflete à direita e segue até encontrar o marco 3B com os seguintes rumos e distâncias: MP1-2 NE 72°46' e 272,20 m (duzentos e setenta e dois metros e vinte e dois centímetros), 2-3 NE 2°22' e 529,23 m (quinhentos e vinte e nove metros e vinte e três centímetros), 3-3B NE 73°14' e 52,92 m (cinquenta e dois metros e noventa e dois centímetros), confrontando desde o marco MP1 com Metalúrgica Dediní S/A - Participações; desde ponto a divisa deflete à direita segue até encontrar o marco 7A, com as seguintes rumos e distâncias: 3B - 2A SW 02°22' e 543,20 m (quinhentos e quarenta e três metros e vinte centímetros), 2A-0A SE 05°22' e 494,43 m (quatrocentos e noventa e quatro metros e quarenta e três centímetros), 0A - 1A SE 21°59' e 61,07 m (sessenta e um metros e sete centímetros), 1A - 2A SE 18°34' e 76,35 m (setenta e seis metros e trinta e cinco centímetros), 2A - 3A SE 13°35' e 144,82 m (cento e quarenta e quatro metros e oitenta e dois centímetros), 3A - 4A SE 06°55' e 145,04 m (cento e quarenta e cinco metros e quatro centímetros), 4A-5A SE 01°30' e 84,05 m (oitenta e quatro metros e cinco centímetros), 5A-6A SW 02°37' e 102,36 m (cento e dois metros e trinta e seis centímetros), 6A-7B SW 04°04' e 146,78 m (cento e quarenta e seis metros e oitenta e oito centímetros), 7B-7A NW 71°40' e 51,59 m (cinquenta e um metros e cinquenta e nove centímetros), confrontando desde o marco 3B com a Fazenda Santa Rosa Remanescente de Propriedade da Santa Bárbara S/A, encerrando assim o perímetro com uma área de 146.551,822 m² (cento e quarenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e um metros e oitocentos e vinte e dois centímetros quadrados) ou 14,6551822 ha ou ainda 6,139 alqueires.

CADASTRO: 630055.026514.7, com a denominação de Fazenda Santa Rosa II - indicação para localização do imóvel: Bairro Santa Rosa; área total 1.396,8 ha - módulo rural 8,1 ha - número de módulos rurais 151,77 - módulo fiscal 10,0 ha - número de módulos fiscais 139,68 - fração mínima de parcelamento 2,0 ha (em área maior).

PROPRIETÁRIA: SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, com sede em Santa Bárbara D'Oeste, SP, na Fazenda São Pedro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.354.616/0001-33.

REGISTRO ANTERIOR: R.34 de 26/12/1996, na matrícula 13.939, transportado em 18/11/1997, para a matrícula 62.195, a qual foi transportada

COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

R. 1 - 25 de setembro de 2002 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de compromisso de venda e compra e outras avenças, firmado nesta cidade, em 22/8/2002, no qual figuram como COMPROMISSÁRIA VENDEDORA a proprietária SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, já qualificada; como COMPROMISSÁRIA COMPRADORA DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE, com sede nesta cidade, na Rodovia Piracicaba-Rio Claro, Km 26,3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.109.271/0001-58 e como INTERVENIENTE COSAN S/A INDUSTRIA E COMERCIO, com sede nesta cidade, na sala 12 do escritório administrativo da Usina Costa Pinto S/A Açúcar e Alcool, localizado no bairro Costa Pinto, s/nº, a proprietária SANTA BÁRBARA AGRÍCOLA S/A, já qualificada, COMPROMISSO VENDER em caráter irrevogável e inalienável, o imóvel desta matrícula, à DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE, já qualificada, pelo valor de R\$442.261,00, a ser pago da seguinte forma: a) R\$142.261,00, mediante quitação de parte do preço do produto denominado TOMADOR DE AMOSTRAS, no valor total de R\$212.000,00, encerrado pela INTERVENIENTE A COMPROMISSÁRIA COMPRADORA, conforme Pedido de Compra nº 32136, datado de 9/3/2002; b) R\$100.000,00, 30 (trinta) dias a partir de 22/8/2002; c) R\$100.000,00, 90 (noventa) dias a partir de 22/8/2002; e d) R\$100.000,00, 90 (noventa) dias a partir de 22/8/2002. Sendo que sobre as parcelas mencionadas nos itens "b", "c" e "d" incidirá correção monetária, calculada com base na variação positiva do IGP/M (FGV) e juros de 1% a.m., capitalizados mensalmente desde 22/8/2002 até a data de seus efetivos pagamentos. No caso de haver atraso no pagamento de qualquer das referidas parcelas, o seu valor, devidamente atualizado e acrescido dos juros, será acrescido de 10%, a título de multa. A COMPROMISSÁRIA COMPRADORA se comprometeu a reembolsar à INTERVENIENTE as despesas que ela investiu no plantio de cana-de-açúcar, e consequentemente pela sua ematriculação, no imóvel desta matrícula, o valor certo e irrevogável de R\$69.739,00, mediante a quitação do saldo do preço do TOMADOR DE AMOSTRAS já referido. Com a entrega do TOMADOR DE AMOSTRAS objeto do Pedido de Compra nº 32136, devidamente aceito pela INTERVENIENTE, e respectiva duplicata sacada contra a INTERVENIENTE, devidamente quitada, e após o efetivo pagamento das citadas parcelas "b", "c" e "d", as partes se darão por pagas e satisfeitas com relação ao aludido negócio. Por força da quitação acima referida do referido instrumento, a INTERVENIENTE, reconhece-se devedora da COMPROMISSÁRIA VENDEDORA da importância de R\$142.261,00, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

Av. 2 - 5 de outubro de 2006

CADASTRO

Por instrumento formulado na escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Santa Bárbara D'Oeste, SP, em 22/9/2005, às páginas 269/276 do livro 892, acompanhado do CCR 2003/2004/2005, continua ficha 2

procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado (em área maior) no INCRA sob o nº 6300550265147, com a denominação de Fazenda Santa Rosa II, com a área total de 1.396,8000 ha.; módulo rural de 8,0354 ha.; nº módulos rurais de 152,15; módulo fiscal de 10,0000 ha.; nº módulos fiscais de 139,68; fração mínima de parcelamento de 2,0000 ha.; localização do imóvel rural: bairro Santa Rosa; CEP 13.400-000. Número do imóvel na Receita Federal: 6.853.588-0. Protocolo nº 241.594 de 28/9/2006.

Av. 3 - 5 de outubro de 2006

CORREÇÃO DO CNPJ/MF

Pelo requerimento formulado na escritura referida na Av. 2, procede-se a presente para constar desta matrícula, que o número correto do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas da promitente compradora Dediní S/A, Indústria de Base, é CNPJ/MF 50.109.271/0001-58, conforme consulta pública via internet, efetuada junto a Secretaria da Receita Federal, em 26/12/2005. Protocolo nº 241.594 de 28/9/2006.

Av. 4 - 5 de outubro de 2006

VENDE E COMPRA

Pela escritura referida na Av. 2, a proprietária Santa Bárbara Agrícola S/A, já qualificada, VENDEU o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$442.261,00 (em cumprimento ao compromisso de venda e compra, registrado sob o nº 1), à DEDINI S/A, INDUSTRIAS DE BASE, com sede nesta cidade, na Rodovia Rio Claro - Piracicaba, Km 26,3, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.109.271/0001-58. Protocolo nº 241.594 de 28/9/2006. Valor do imóvel (INCRA): R\$442.261,00 (proporcional).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Carta Convite nº 40/2011
Objeto: aquisição de livros.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Ramalivros Distribuidora Ltda 01.
Piracicaba, 27 de maio de 2011.
Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 24/2011

Objeto: execução de obras para contenção de encostas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Pontuali Construtora e Engenharia Ltda Epp 01.
Piracicaba, 27 de maio de 2011.
Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 79/2011

Objeto: locação de tendas tipo pirâmides utilizadas na realização de eventos, durante o exercício de 2011.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) LOTE (S)
Amanda Matheucci Santos Me. 01 e 02
Piracicaba, 26 de maio de 2011.
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 90/2011. **Processo nº:** 67332/2011. **Objeto:** prestação de serviços para elaboração de fotos aéreas e perspectiva aerografada. **Início da Sessão Pública:** 14/06/2011 às 9h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024, ou poderão ser solicitados através do e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br. Piracicaba, 30 de maio de 2011.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Técnico de Raio-X, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
14º Emerson Jose Monteiro- 3º RN

Piracicaba, 24 de maio de 2011.
Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração



NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2008, no emprego de Técnico de Administração notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
12º Marisa Rosti Martins

Piracicaba, 24 de maio de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 03/2011, no emprego de Médico do PSF, em Regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação Nome
11º Flavia Cortelazzi Cortese

Piracicaba, 24 de maio de 2011.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2011

ABONO DE PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º da EC 41/03 e, com base no parecer nº55/2010.

Carmen Aparecida Gorentein, nº funcional 9.952-1, Assistente Social, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar de 15/02/2011, Protocolo nº 22543/2011.

Francisco de Assis da Silva, nº funcional 6.847-9, Carpinteiro, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, a contar de 27/04/2011, Protocolo nº 55442/2011.

Roberto dos Santos, nº funcional 14.073-6, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 02/05/2011, Protocolo nº 57526/2011.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95 c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

Maria Vitalina de Góes Dantas, nº funcional 19.039-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 66034/2011.

Marina Goia, nº funcional 17.560-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de requerimento, Protocolo nº 66064/2011.

Renata Menezes Sobrinho, nº funcional 18.519-3, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 67549/2011.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95.

Juliana Gonzalez Gragnani, nº funcional 19.073-5, Analista Ambiental, junto à Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, a contar da data de admissão, Protocolo nº 64363/2011.

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95.

Douglas Vacchi Garavelo, nº funcional 19.098-8, Monitor de Informática, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar da data de admissão, Protocolo nº 67548/2011.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO": nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

Luciana Cristina Bertaia Silveira, nº funcional 16.293-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **17 (dezesete) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, relativos ao período de 04/02/1991 a 09/06/2008, Protocolo nº 61319/2011.

Roseli Aparecida Silva de Souza, nº funcional 14.906-4, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo ser averbado o tempo de: **12 (doze) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias**, relativos ao período de 04/02/1991 a 05/10/2003, Protocolo nº 43796/2011.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.

Daniele Cristina Gomes da Silva Lali, nº funcional 9.907-8, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 67269/2011.

Érica Regina Calderan Canale, nº funcional 14.432-7, Professor de Pré Escola, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 66051/2011.

João Baptista Nogueira de Lima, nº funcional 14.213-2, Médico, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 61993/2011.

Luciana Bassetto de Campos Valério, nº funcional 15.478-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 65991/2011.

Maria Helena Oliveira do Carmo, nº funcional 9.813-5, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 43834/2011.

Maria José dos Santos Moraes, nº funcional 14.470-1, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 46819/2011.

Marta Rosaria de Brito Silva, nº funcional 9.826-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26477/2011.

Mercedes Veronez, nº funcional 15.431-7, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 64892/2011.

Regina Marta Ferreira Algarra, nº funcional 9.837-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 18885/2011.

Salustriano Pereira de Aguiar Filho, nº funcional 9.816-8, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 17093/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

Débora Helena Totti Monis, nº funcional 9.674-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, a contar de 02/05/2011, Protocolo nº 44622/2011.

Lenice Lins das Neves, nº funcional 15.246-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/03/2011, Protocolo nº 33712/2011.

Maria Helena Oliveira do Carmo, nº funcional 9.813-5, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/04/2011, Protocolo nº 38384/2011.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

"DEFERIDO": 1.1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

Ana Paula Camargo Rocha Bigelli, nº funcional 14.091-5, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 33122/2011.

Débora Helena Totti Monis, nº funcional 9.674-7, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 43159/2011.

Élen Pagan de Lima, nº funcional 14.298-8, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 31155/2011.

Iraides de Lourdes Samprognna, nº funcional 12.086-6, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 46911/2011.

José Luis Couto, nº funcional 12.056-9, Agente Escolar de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26554/2011.

Lenice Lins das Neves, nº funcional 15.246-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 23204/2011.

Luciano Marcio Trevisan, nº funcional 8.086-1, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 33538/2011.

Maria Aparecida da Silva Sartori, nº funcional 12.614-2, Auxiliar de Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 24151/2011.

Maria Helena Oliveira do Carmo, nº funcional 9.813-5, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 43827/2011.

Maria José dos Santos Moraes, nº funcional 14.470-1, Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 46821/2011.

Marta Rosaria de Brito Silva, nº funcional 9.826-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 23217/2011.

Regina Marta Ferreira Algarra, nº funcional 9.837-1, Monitor de CEC, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 33112/2011.

Ronaldo José de Lima, nº funcional 12.939-8, Médico Ortopedista, junto à Secretaria Municipal de Saúde, Protocolo nº 30831/2011.

Rosana de Azevedo, nº funcional 14.927-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 26504/2011.

Salustriano Pereira de Aguiar Filho, nº funcional 9.816-8, Zelador, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 33103/2011.

Valéria Pavan Ignácio Jantim, nº funcional 9.722-5, Escriturário, junto à Secretaria Municipal de Obras, Protocolo nº 40871/2011.

LICENÇA AMAMENTAÇÃO

"DEFERIDO" 01 (um) descanso especial diário, de meia hora até o menor completar 06 meses, de acordo com o artigo 396, da CLT.

Cleoneice Gomes Lima, nº funcional 17.103-8, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 64901/2011.

Elisete Gomes de Andrade, nº funcional 17.330-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, Protocolo nº 64916/2011.

LICENÇA NOJO

"DEFERIDO" 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

Antonio José Muller, nº funcional 4.729-1, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Transportes Internos, a contar de 13/05/2011, Protocolo nº 66699/2011.

Gilberto Pereira de Souza, nº funcional 10.479-9, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar 11/05/2011, Protocolo nº 64096/2011.

Gildemar Pereira de Souza, nº funcional 10.688-3, Guarda Civil CL/1, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, a contar 11/05/2011, Protocolo nº 67074/2011.

"DEFERIDO" 02 dias, conforme artigo 473, II, da CLT.

Sarah Rogéria Morato Soares Kalil, nº funcional 14.704-9, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/05/2011, Protocolo nº 67277/2011.

"DEFERIDO" 01 dia, conforme artigo 473, II, da CLT.

Michele Aline Jacinto, nº funcional 16.933-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/05/2011, Protocolo nº 67533/2011.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

Carolina de Camargo Marcelino, nº funcional 18.449-5, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/07/2011, Protocolo nº 66048/2011.

Cleoneice de Almeida Zambianco, nº funcional 15.092-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/08/2011, Protocolo nº 63574/2011.

Cristiane Aparecida Florentino, nº funcional 14.021-9, Orientador de Alunos, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 12/08/2011, Protocolo nº 63609/2011.

Daniela Salles Betiol Alcarde, nº funcional 15.177-9, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/08/2011, Protocolo nº 63603/2011.

Daniele Regina Tomietto Rodrigues, nº funcional 14.968-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de

03/08/2011, Protocolo nº 63605/2011.

Ivana Menghini, nº funcional 17.183-6, Agente Comunitário de Saúde, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/09/2011, Protocolo nº 63995/2011.

Juliana Rizzi Baldinato Nazato, nº funcional 17.106-2, Professor de Ensino Fundamental, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13/09/2011, Protocolo nº 67552/2011.

Junia Ferreira Rodrigues, nº funcional 16.125-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/08/2011, Protocolo nº 65993/2011.

Kelly Cristina Mulla Peres de Abreu, nº funcional 16.420-5, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 18/08/2011, Protocolo nº 66027/2011.

Leila Mendes Bustamante, nº funcional 16.206-8, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 23/08/2011, Protocolo nº 67273/2011.

Marcela Enedina Furlan Buoro, nº funcional 15.793-9, Enfermeiro Nível Superior do P.S.F., junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/08/2011, Protocolo nº 64667/2011.

Nadeia Dorassi Queiroz, nº funcional 16.969-6, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 05/09/2011, Protocolo nº 64105/2011.

Renata Cardoso Fornazaro de Lima, nº funcional 16.578-3, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 06/09/2011, Protocolo nº 63596/2011.

Rosania de Souza Bonilha, nº funcional 18.704-1, Professor de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 04/09/2011, Protocolo nº 66022/2011.

Rosi Nilde Passos de Melo Santos, nº funcional 17.704-3, Merendeiro, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/08/2011, Protocolo nº 63606/2011.

TRANSFERENCIA DE SECRETARIA

"DEFERIDO"

Antonio Gomes Gutierrez, nº funcional 16.793-7, Motorista, junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento para a Secretaria Municipal de Administração, Protocolo nº 64545/2011.

Maiuna Ferreira, nº funcional 17.151-4, Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças para a Procuradoria Geral, Protocolo nº 22169/2011.

RETIFICAÇÃO de DOM de 21/05/2011

Onde-se Lê: **CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO**

"DEFERIDO": 03 meses, nos termos do artigo, 75 da Lei Municipal 1972/72.

Jussara Fernanda Pagotto Mialhe, nº funcional 13.504-3, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 56915/2011.

Leia-se: **CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO**

"INDEFERIDO": nos termos do artigo, 76, III, "a", da Lei Municipal 1972/72.

Jussara Fernanda Pagotto Mialhe, nº funcional 13.504-3, Guarda Civil CL/2, junto à Guarda Civil do Município de Piracicaba, Protocolo nº 56915/2011.

Piracicaba, 26 de Maio de 2011

Newton Yasuo Furucho
Secretaria Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2011
Aquisição de veículos 0 km

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITENS
FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.	01
FRACASSADO	02

Piracicaba, 25 de maio de 2011.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

PROCURADORIA GERAL

Contratada: COAF – COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 5.183/2011.

Licitação: Chamada Pública nº 01/2011.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a alimentação escolar.

Valor: R\$ 778.400,00 (setecentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 04 (quatro) meses.

Data: 18/05/2011.

Contratada: STICK'S EVENTOS S/S LTDA. (SEMAC)

Proc. Admin.: nº 47.064/2011.

Licitação: Pregão Presencial nº 64/2011.

Objeto: prestação de serviços de som, palco e iluminação para a Virada Cultural Paulista.

Valor: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Prazo: até o término do Evento.

Data: 13/05/2011.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento da Sra. MARCELA DE CAMARGO TRONCO, nesta Secretaria à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no prazo de 05 (CINCO) dias para tratar de assuntos referente ao comércio ambulante. O não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo.

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas nesta Secretaria, à Rua Voluntários de Piracicaba, 728 – Centro, no dia 07.06.2011 para Levantamento Sócio Econômico. O não comparecimento implicará no cancelamento do processo referente comércio ambulante.

Ø SEBASTIÃO RAMOS DINIZ
Ø MARIA DE LOURDES DE O. KUDO
Ø JOANITA L. SANTOS
Ø INGRID FERNANDA DE OLIVEIRA
Ø LAZARO MARIANO

De Acordo, encaminhe-se:

ANGELA MARIA C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

LICENÇA

TORK EXPRESS DO BRASIL LTDA – EPP

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba a Licença Prévía e de Instalação N° 2011 - 062069 para a atividade de Usinagem (torno, fresa, etc.), serviço de, localizado à Avenida Doutor Cássio Paschoal Padovani, 1216, complemento Box 09, Bairro Morumbi, Piracicaba/SP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa** nº 09/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado o contribuinte da **Taxa Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamento suplementar e retroativo)**, do exercício de 2007 que por ventura não recebeu o carnê para pagamento, à comparecer à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Divida	Valor R\$
S.G. Metalúrgica Indústria e Comércio LTDA	599620	31/05/11	2007	6975301	69,20

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa** nº 10/2011

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:56:34

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
DOMILIA ROTISSERIE LTDA-ME	Tx Licença Funcionam	370990	7116580	2.006	27,68 31/5/2011
INDUSTRIA E COMERCIO MECMAQ	Tx Licença Funcionam	322106	7260146	2.006	553,60 30/6/2011
MECHKI GENAU TECNOMECANICA	Tx Licença Funcionam	316015	7259143	2.006	27,68 31/5/2011
PERECINGODOY AUDITORES	Tx Licença Funcionam	129513	7259976	2.006	69,20 31/5/2011



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:56:01

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
CHAO DE PEDRA RESTAURANTE	HORARIO ESPECIAL	620146	7260503	2.007	692,00 31/5/2011
DRESSANO & CASAROTO LTDA.	Tx Licença Funcionam	32098	7116544	2.007	276,80 31/5/2011
. BICUDO SAMPAIO & CIA. LTDA.ME.	TX LIC PUBLICIDADE Tx Licença Funcionam	248988	7116708	2.007	166,08 31/5/2011



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:55:20

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
CHAO DE PEDRA RESTAURANTE	HORARIO ESPECIAL Tx Licença Funcionam	620146	7260504	2.008	309,40 30/6/2011
MARINEILA FROTA CEZARINO	Tx Licença Funcionam	604244	7259377	2.008	111,11 31/5/2011
PMS FACTORING FOMENTO	Tx Licença Funcionam	468380	7116391	2.008	457,60 31/5/2011



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:54:41

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
AMALFI & GIANNETTI LTDA	TX LIC PUBLICIDADE	612567	7259695	2.009	156,90 31/5/2011
CHAO DE PEDRA RESTAURANTE	HORARIO ESPECIAL Tx Licença Funcionam	620146	7260505	2.009	309,40 30/6/2011
MARINEILA FROTA CEZARINO	Tx Licença Funcionam	604244	7259430	2.009	99,45 31/5/2011



Prefeitura do Município de Piracicaba

SIAT - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

1 / 1

12/05/2011

09:51:11

Rol do Lançamento Mobiliário

Expediente de 01/04/2011 até 30/04/2011

Nome	Tributo	CPD	Dívida Exercício	Valor	Vencimento
AMALFI & GIANNETTI LTDA	TX LIC PUBLICIDADE	612567	7259696	2.010	156,90 30/6/2011
ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA	Tx Licença Funcionam	368854	7116806	2.010	99,46 31/5/2011
DANIEL GROPPPO-ME	Tx Licença Funcionam TX LIC PUBLICIDADE	157557	6975661	2.010	233,15 30/6/2011
MARINEILA FROTA CEZARINO	TX LIC PUBLICIDADE Tx Licença Funcionam	604244	7259434	2.010	256,34 30/6/2011
MERCADO E MERCEARIA SANTA FE	HORARIO ESPECIAL	618681	7259101	2.010	154,70 31/5/2011
PEDRAZOLI & CYPRIANO LTDA ME	TX LIC PUBLICIDADE	619626	7258628	2.010	78,45 31/5/2011
PMS FACTORING FOMENTO	Tx Licença Funcionam	468380	6975669	2.010	386,76 30/6/2011



IPPLAP

ATO nº 004/2011

JOÃO CHADDAD, Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, designa o Sr. LUIZ NELSON SCARPARI, portador do RG nº 33.827.722 e CPF nº 074.314.498.87 para responder, no período de 01 de junho a 15 de junho de 2011, pelo **Ordenador de Despesa** do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.

Piracicaba, 26 de maio de 2011.

JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente

PROCON

Nos termos da legislação pertinente, relacionamos a seguir todas as MANIFESTAÇÕES TÉCNICAS CONCLUSIVAS, HOMOLOGADAS NO ÂMBITO DESTA PROCON, referentes às RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, as quais foram finalizadas no período de 01 de janeiro de 2.011 até 24 de maio de 2.011, classificadas em atendidas, não atendidas, encerradas ou improcedentes.

As partes poderão recorrer da MANIFESTAÇÃO TÉCNICA CONCLUSIVA, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da relação a seguir, mediante interposição de RECURSO FUNDAMENTADO, o qual deverá estar devidamente acompanhado dos documentos que comprovem suas alegações e sua legitimidade para tal, devendo ser dirigido a PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.

A Autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias úteis, deverá pronunciarse, motivadamente, pela procedência ou improcedência do RECURSO, devendo essa decisão ser publicada no Diário Oficial do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da mesma.

Decorrido esse prazo, as RECLAMAÇÕES serão baixadas definitivamente, quando, então, passarão a integrar o CADASTRO DE RECLAMAÇÃO FUNDAMENTADA DO EXERCÍCIO PERTINENTE.

Reclamação	Consumidor	Fornecedor	Status
01100088192	Thiago Gomes Valarini	LG Electronics da Amazônia Ltda.	Atendida
01110005269	Francisco José Barbosa de Lima	Hewlett Packard Brasil Ltda.	Atendida
01110009023	Vera Lucia da Silva	Cemaz Indústria Eletrônica da Amazônia S/A	Atendida
01110022225	Elizabeth Gorete Sant Ana Cantu	Telecomunicações de São Paulo S/A - TELESP	Atendida
01100089128	Maurim Aparecida Gomes da Silva – Procurador: Emerson da Silva Santos	Banco Panamericano S/A	Não Atendida
01100095858	Luiz Orsini da Costa	LTVM Brasil – Televendas e Marketing Ltda.	Não Atendida
01110008401	José Maria Costa	Wal Mart Brasil Ltda.	Não Atendida
01110009810	Érica Cristina Camolesi	B2W – Companhia Global do Varejo	Não Atendida
01110016815	Rosa Maria Kisol Mendes	LTVM Brasil – Televendas e Marketing Ltda.	Não Atendida
01110017470	Judite Elisabete da Silva Bena	Magazine Luiza S/A	Encerrada
01110029621	João Carlos Pascoalini	B2W – Companhia Global do Varejo	Encerrada

Milton Sérgio Bissoli
Procurador Geral do Município

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 49/11

Execução de obras para reforma e ampliação do SAMU - CECAP, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA. – EPP e CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **GREGÓRIO CONSTRUTORA LTDA. – ME.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 50/11

Construção de pista de caminhada com iluminação, na Rua Olga Pagoto Santiago – Mário Dedini, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações dos Anexos A e C, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. e CONSTRUTORA UNAÍ LTDA., DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas e APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis**, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **30 de maio de 2011.**

Maria Angelina Chiquito Alanis
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 24 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002036/2011	VALÉRIA M. FREIXÉDAS E OUTROS
002037/2011	SEMDES - SECR. MUN. DE DESENV. SOCIAL
002038/2011	C.A.D.A. - CASA DIA
002039/2011	MILEIDE LANDA MARIANO
002040/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANAÃ
002041/2011	CONDOMINIO CHACARA LEÃO
002042/2011	CONDOMINIO CHACARA LEÃO
002043/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
002044/2011	PEU ELETRICIDADE LTDA.
002045/2011	LUITEX MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.
002046/2011	J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP
002047/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002048/2011	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
002049/2011	J.A. LOPES ACESSÓRIOS - EPP
002050/2011	AUTOVAL VÁLVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.
002051/2011	A EXECUTIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA
002052/2011	RESIDENCIAL VILLA D'ITALIA
002053/2011	RESIDENCIAL VILLA D'ITALIA
002054/2011	DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE - IPEZINHO
002055/2011	DISTRITO INDUSTRIAL UNINORTE - IPEZINHO

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001472/2011	002067/2010	API SPE 75-PLANEJAMENTO E: "Deferido". DESENV. EMPREEND. IMOB.
001473/2011	001084/2011	API SPE 75-PLANEJAMENTO E: "Deferido". DESENV. EMPR. IMOB. LTDA
001474/2011	001085/2011	API SPE 75-PLANEJAMENTO E: "Deferido". DESENV. EMPR. IMOB. LTDA
001568/2011	001060/2011	STEFANINI EMPREENDIMENTOS LTDA.: "Deferido".
001680/2011	001144/2011	DI FATO EMPREEND. IMOBILIÁRIOS: "Deferido". LTDA.
001708/2011	001526/2010	WAL MART BRASIL: "Deferido em Parte".
001745/2011	001178/2011	RESIDENCIAL ESTAÇÃO PAULISTA: "Deferido".
001775/2011	001201/2011	RICARDO FRIAS CARUSO: "Deferido".
001843/2011	001179/2005	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BONGUE: "Deferido".
001850/2011	001251/2011	MUDAR INCORPORAÇÕES: "Deferido". IMOBILIÁRIAS S.A.
001931/2011	003316/2010	MAGALI CHIARAMONTE SCHEFFER: "Deferido".
001952/2011		JOSE ANTONIO FERNANDES PAIVA: "Concluído".
002014/2011		2ª VARA CÍVEL DA COMARACA DE: "Concluído". PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 26 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002076/2011	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO
002077/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
002078/2011	IPASP
002079/2011	JOÃO AUGUSTO MARTINI
002080/2011	JOÃO AUGUSTO MARTINI
002081/2011	MAURO CORREIA DE SOUZA
002082/2011	GUINA PUBLICIDADE E PROPAGANDA ALTERNATIVA LTDA
002083/2011	BANCO SAFRA
002084/2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
002085/2011	SEMOB
002086/2011	SEMOB

002087/2011 GCA CONSULTORES ASSOCIADOS SS/S LTDA.
Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001377/2011	000938/2011	CDP "NELSON FURLAN": "Concluído".
001588/2011	001075/2011	JOSE RUBENS ALVES CAVALCANTI: "Indeferido".
001851/2011	001252/2011	MUDAR INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS: "Deferido".
001866/2011	001261/2011	JOSSIE DE OLIVEIRA CARDOSO: "Deferido".
001917/2011	001308/2011	ANTONIO PACHECO FILHO: "Deferido".
001926/2011	001315/2011	REGIANE CARDOSO: "Indeferido".
001978/2011	001346/2011	MONICA DE SOUZA: "Deferido".
002012/2011	001603/2007	LOTEAMENTO COMERCIAL CRISTOVÃO: "Deferido". COLOMBO
002071/2011	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE:	"Concluído". PIRACICABA
002072/2011	000031/2011	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE: "Concluído". PIRACICABA

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 27 Maio 2.011

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
002088/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VICENTE SCHIAVOLINI"
002089/2011	LOTEAMENTO RESIDENCIAL VICENTE SCHIAVOLINI
002090/2011	ESCOLA INFANTIL PROF. HELOISA AZANHA NAIME
002091/2011	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
002092/2011	MARTA REGINA CURTO ANTONELLI
002093/2011	SETOR DE ALMOXARIFADO
002094/2011	FRANCISCO FERREIRA PAIVA
002095/2011	CHAVEIRO SANTO ANTONIO LTDA - ME
002096/2011	COMPANHIA BRASILEIRA DE LOCAÇÕES
002097/2011	S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA
002098/2011	SEREC - SERVICO DE ENG. E CONSULTORIA S/C LTDA.

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000892/2011	000596/2011	VALTENIZE MACEDO DE OLIVEIRA: "Arquivado".
001005/2011	000671/2011	MARIA EDIANA PAULA: "Concluído".
001519/2011	001029/2011	NEIDE LOPES DE SOUZA: "Arquivado".
004143/2010	002688/2010	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS: "Arquivado".

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/00996
MODALIDADE: Pregão 089/2011

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para laboratórios a serem utilizados para execução das análises de avaliação da qualidade da água tratada distribuída pelo Semaes.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Arnaldo José Macchi, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 0996/2011, Pregão n.º 089/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A	3	R\$ 6.458,00
NORTCA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA	1	R\$ 11.200,00
LINECONTROL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ME	2	R\$ 4.652,00
PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	4	R\$ 5.700,00
TOTAL		R\$ 28.010,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 26 de maio de 2011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS
CONVITE N.º 004/2011- PROCESSO N.º 1222/2011

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICOS OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE INTERCEPTORES, COLETORES TRONCO, ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E LINHAS DE RECALQUE.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por habilitar as empresas GCA Consultores Associados S/S Ltda., Proesplan Engenharia Ltda. e Serec Serviços de Engenharia Consultiva Ltda., tendo em vista que todos os requisitos para habilitação foram atendidos. A presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação da deliberação na página oficial do SEMAE na internet (www.semaepiracicaba.org.br) e a publicação no diário oficial do município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica desde já marcada a abertura das Propostas para o dia 03/06/2011 às 9h.

Piracicaba, 31 de maio de 2011

Liliane Almeida Silva
Presidente da Comissão



PORTARIA n° 2205

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a Senhorita ANA PAULA MENEGHETTI, portadora do R.G. n° 42.835.486.5, a partir de 23 de maio de 2011, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal n° 2727/1985, de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.

Piracicaba, 24 de maio de 2011
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação n.º 02/2011.
Contrato n.º: 35/2011
Processo n.º: 675 /2011
Contratada: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados em administração pública mediante sistema de assinatura.
Período de Vigência: 01/06/2011 a 31/05/2012.
Valor aproximado: R\$ 7.980,00(sete mil novecentos e oitenta reais).
Data de assinatura: 01/06/2011.

Piracicaba, 02 de junho de 2011.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 22/2011 (Aquisição de móveis para escritório) em favor da empresa : Comercial Sogemec Máquinas para Escritório Ltda, totalizando a importância de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais).

Piracicaba, 30 de maio de 2011.

João Manoel dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

DIGA NÃO
AO

TRABALHO
INFANTIL



NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!